



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2026, na Sala de reunião dos Conselhos, Ata de nº 163.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da reprogramação, para o ano de 2026, do saldo financeiro não executado no exercício de 2025 do Fundo Municipal do Idoso – FMI, referente à conta de nº 389-2 com saldo total em 31/12/2024 de R\$ 2.357.311,81 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e onze reais e oitenta e dois centavos), conforme extrato bancário.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 21 de janeiro de 2026.

Jamil Aparecido Vieira da Silva
= Presidente =
CMDPI
Morrinhos - GO

CERTIDAO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 001
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 25 de 01 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo placard